

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2016 - PR

Processo Administrativo: 51/2016
Processo de Licitação: 51/2016 nº 1029
Data do Processo: 27/11/2016

Folha 1/2



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016"

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 59/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Novembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 001/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 51/2016, Licitação nº 17/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 51/2016, Pregão Presencial nº 17/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 001/2016 - Sra. Iara Jandira Rossatto Montezano - representante da empresa Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento do interessado na participação do certame, onde ficou comprovado que o representante da empresa proponente possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise da Proposta, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta da empresa que se apresentou para o certame: Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda a qual segue classificada para a fase de lance e julgamento da proposta. O representante da empresa proponente não manifestou interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento da proposta, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Participante: 10429 - LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor vermelha.	UN	10,00		0,0000	122,40	1.224,00
2	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor amarela.	UN	10,00		0,0000	122,40	1.224,00
3	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor azul.	UN	10,00		0,0000	122,40	1.224,00
4	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor verde	UN	10,00		0,0000	122,40	1.224,00
5	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cordão com bolas, medindo no mínimo 0,85m de altura x 2,25m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 208W.	UN	40,00		0,0000	433,20	17.328,00
6	Figura luminosa bidimensional em forma de placa de boas festas, medindo no mínimo 0,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 224W.	UN	1,00		0,0000	502,80	502,80

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2016 - PR

Processo Administrativo: 51/2016
Processo de Licitação: 51/2016
Data do Processo: 27/10/2016

Folha: 2/2



Participante: 10429 - LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Noel foto (banco Noel) tridimensional, medindo no mínimo 1,65m de altura por 1,75m de largura por 0,86m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, acompanha Banco de madeira.	UN	1,00		0,0000	1.930,20	1.930,20
Total do Participante ----->							24.657,00
Total Geral ----->							24.657,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 16 de Novembro de 2016

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - Pregoeiro(a)
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IARA JANDIRA ROSSATTO MONTEZANO - - Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC

Comissão de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2016

Documentos de Habilitação

Several handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.742.361/0002-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/1998
NOME EMPRESARIAL LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ALBERTO BORNSCHEIN	NÚMERO 129	COMPLEMENTO
CEP 89.216-440	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO GLORIA	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (47) 4532-562		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/10/2016 às 12:57:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/10/2016



14/10/2016

5192581

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3751772

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 13/10/2016, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

LUZ E FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 02.742.361/0002-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, sexta-feira, 14 de outubro de 2016.

PEDIDO Nº:

5192581





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **02.742.361/0002-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140089447570
Data de emissão: 14/10/2016 07:46:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **13/12/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/10/2016 07:46:01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
71015/2016	14/10/2016	12/01/2017

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
02.742.361/0002-10	Luz & Forma Comercio E Decoracoes Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
63869	LOCACAO DE BENS MOVEIS
33872	COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Alberto Bornschein, 129	Complemento:
Bairro: Gloria	CEP: 89216-440

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1671015N7037D36

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02742361/0002-10
Razão Social: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA
Endereço: R ALBERTO BORNSCHEIN 129 / GLORIA / JOINVILLE / SC / 89216-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2016 a 04/12/2016

Certificação Número: 2016110501482870697679

Informação obtida em 12/11/2016, às 13:03:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 18 Página: 1

Contém este livro 376 páginas numeradas do No. 1 ao 376 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2015.

Nome da Empresa....: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda

Ramo.....: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso tem

Endereço.....: Rua Alberto Bornscheim, 129

Complemento.....:

Bairro.....: Bairro Gloria

Município.....: JOINVILLE

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 02.742.361/0001-39

Inscrição Estadual.: 253798566

Registro na junta...: 42202575033 Data registro: 10/09/1998

Inscrição Municipal:



----- AUTENTICAÇÃO 210112-----
Autentico a presente fotocópia, por reprodução fiel do documento original que fora apresentada e conferido in loco.
Florianópolis, 01 de julho de 2016
Em test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - (Selo normal) E16876-16-XX16
Contra os dados do ato em: tjsc.luz.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO - Notária
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gal. 703 - Bairro Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-1511 www.campanadostreito.com.br

JOINVILLE, 01/01/2015

Miguel Kruehl Guerra Simoes

Miguel Kruehl Guerra Simoes
Diretor Administrativo
CPF: 881.366.040-53

Valceli Olivio da Silva

Valceli Olivio da Silva
Reg. no CRC - SC sob o No. 18801767302
Categoria: Técnico em Contabilidade
CPF: 674.877.939-15



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
VALCELI OLIVIO DA SILVA
RUA JOAQUIM CARNEIRO, 351-CAPOEIRAS
1 SC-017673/0-2 CPF: 674.877.939-15
88084-120 FLORIANOPOLIS- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2017 >>>
BRASCONT BRASIL CONTABIL LTDA

TÉC. CONTAB.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Termo de Autenticação 16/167762-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FLORIANÓPOLIS

30 JUN. 2016

MARIANA JOENCK DA SILVA
ANALISTA

Zilandir May Figueredo
Zilandir May Figueredo
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matricula 959.978-9

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2015
 E 31/12/2014 EXPRESSO EM R\$ (REAIS)



Descrição	2015	Total	2014	Total
Receita Operacional				
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS	1.432.074,17		3.576.946,78	
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	1.026.698,52		1.007.491,06	
RECEITA DA LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	3.777.389,39	6.236.162,08	5.063.844,66	9.648.282,50
Receita Bruta		6.236.162,08		9.648.282,50
Deducoes				
DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS DA RECEITA DE VENDAS E SERVICOS	(293.015,84)		(188.322,00)	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	(370.916,12)	(663.931,96)	(727.364,12)	(915.686,12)
Receita Líquida		5.572.230,12		8.732.596,38
Custos Mercadorias Vendidas				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(732.100,55)	(732.100,55)	(1.892.507,32)	(1.892.507,32)
Lucro Bruto		4.840.129,57		6.840.089,06
Despesas Administrativas				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.814.727,82)	(2.814.727,82)	(3.025.308,77)	(3.025.308,77)
Despesas Tributarias				
DESPESAS TRIBUTARIAS	(919.207,99)	(919.207,99)	(883.451,46)	(883.451,46)
Despesas Financeiras				
DESPESAS FINANCEIRAS	(27.377,04)	(27.377,04)	(100.326,85)	(100.326,85)
Receitas Financeiras				
RECEITAS FINANCEIRAS	155.308,77	155.308,77	54.300,92	54.300,92
Outras Despesas Operacionais				
IMPOSTOS NÃO RECUPERADOS	(97,30)	(97,30)	0,00	0,00
Resultado Operacional Líquido		1.234.028,19		2.885.302,90
Resultado Antes do IR		1.234.028,19		2.885.302,90
Lucro Líquido do Exercício		1.234.028,19		2.885.302,90

Miguel Kruel Guerra Simoes
 Miguel Kruel Guerra Simoes
 Socio Administrador
 CPF: 881.366.040-53

Valceli Oliveira da Silva
 Valceli Oliveira da Silva
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01767302
 Categoria: Técnico em Contabilidade
 CPF: 674.877.939-15

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
 Vera Lucia Rodrigues - Notária
 Rua Siroso Gó, 703 - Bairro do Estreito
 CEP: 89.015-340 - Florianópolis - SC
 (48) 3244-7677 www.cartorioestreiro.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 210112-----
 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi o devido fé.
 Florianópolis, 01 de julho de 2016
 Em test. da verdade.



Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 = Total: R\$4,70
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQ6761E-N24C
 Confira os dados no ato em tjc.jus.br/selo

R
Q
J

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015 E 31/12/2014

EXPRESSO EM R\$ (REAIS)



Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	8.179.146,46D	7.396.267,57D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.068.977,02D	7.251.823,56D
CAIXA	5.864.963,55D	6.002.928,67D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.783.408,51D	3.994.198,72D
BANCOS CONTA APLICACAO / POUPANCA	1.674.550,89D	877.337,58D
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	407.004,15D	1.131.392,37D
CLIENTES A RECEBER	2.204.013,47D	1.248.894,89D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	628.814,04D	357.339,90D
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	15.753,87D	9.323,34D
ESTOQUES	58.440,54D	58.473,17D
MERCADORIAS FEIRAS DEMONST. EXP	1.501.005,02D	823.258,48D
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	500,00D
INVESTIMENTOS	110.169,44D	144.444,01D
PARTICIPAÇÕES EM COOPERATIVAS	300,00D	0,00
IMOBILIZADO	300,00D	0,00
BENS E DIREITOS EM USO	109.869,44D	144.444,01D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	385.614,92D	370.059,94D
PASSIVO	275.745,48C	225.615,93C
PASSIVO CIRCULANTE	8.179.146,46C	7.396.267,57C
FORNECEDORES	1.081.059,35C	1.239.504,56C
FORNECEDORES NACIONAIS	32.262,81C	23.483,76C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.262,81C	23.483,76C
EMPRESTIMOS BANCARIOS	271.178,32C	265.026,61C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	271.178,32C	265.026,61C
FOLHA DE PAGAMENTO	165.790,38C	126.240,86C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	34.147,21C	35.715,25C
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS	68.338,29C	35.354,61C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	63.304,88C	55.171,00C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	547.026,73C	806.881,28C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO	4.929,86C	8.029,81C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE A RECEITA	415.399,41C	628.602,49C
CONTAS A PAGAR	126.697,46C	170.248,98C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	64.801,11C	11.372,05C
MERCADORIAS FEIRAS DEMONST. EXP	64.801,11C	11.372,05C
MERCADORIAS FEIRAS DEMONST. EXP	0,00	6.500,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	6.500,00C
CAPITAL SOCIAL	7.098.087,11C	6.156.763,01C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C	600.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	600.000,00C	600.000,00C
LUCROS ACUMULADOS	6.498.087,11C	5.556.763,01C
	6.498.087,11C	5.556.763,01C

Miguel Krueh Guerra Simões
 Socio Administrador
 CPF: 881.366.040-53

Valceli Olivio da Silva
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01767302
 Categoria: Técnico em Contabilidade
 CPF: 674.877.939-15

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
 Vera Lucia Rodrigues - Notária
 Rua Sérgio Gal. 708 - Bairro do Estreito
 CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
 (48) 3244-7157 www.cartorioestrito.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 210112-----

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi e dou fé.
 Florianópolis, 01 de julho de 2016
 Em test. _____ da verdade.



Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIC61614-5YL6
 Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

[Handwritten signature]

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2015	Saldo Anterior
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		2.974.975,25
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	5.556.763,01	
Reversão de Reservas	0,00	484,86
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	1.234.028,19	2.885.302,90
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(4.704,09)	0,00
TOTAL	6.786.087,11	5.860.763,01
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(288.000,00)	(304.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(288.000,00)	(304.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.498.087,11	5.556.763,01



Miguel Krue
 Miguel Krue Guerra Simões
 Socio Administrador
 CPF: 881.366.040-53

Valceli Olivio da Silva
 Valceli Olivio da Silva
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01767302
 Categoria: Técnico em Contabilidade
 CPF: 674.877.939-15

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
 Vera Lucia Rodrigues - Notária
 Rua Sérgio, 63 - 703 - Bairro do Estreito
 CEP: 89.101-940 - Florianópolis - SC
 (48) 32447-5977 www.cartorioestreiro.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 210112-----
 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que fora apresentada e conferi e dou fé.
 Florianópolis, 01 de julho de 2016
 Em test. *M. Madrugada*



Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EIQ67513-8Y4C
 Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

R
AS

EM BRANCO



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	5.671.672,10	10.342.807,47
Valores pagos a fornecedores	(1.783.007,90)	(862.843,19)
Valores pagos a empregados	(802.616,52)	(852.244,46)
Valores pagos com despesas gerais	(1.151.667,28)	(1.539.370,66)
Tributos pagos	(1.632.536,95)	(1.673.920,56)
Recebimentos de Rendimentos Aplicações	132.530,06	50.784,26
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00	63,17
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	434.373,51	5.465.276,03
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	434.373,51	5.465.276,03
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	434.373,51	5.465.276,03
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(15.754,98)	(14.287,16)
Aquisição de ações/cotas	(100,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(15.854,98)	(14.287,16)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(288.000,00)	(304.000,00)
Empréstimos e financiamentos	(260.649,69)	406.181,31
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	(7.833,96)	(412.516,83)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(556.483,65)	(310.335,52)
Redução nas Disponibilidades	(137.965,12)	5.140.653,35
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	6.002.928,67	862.275,32
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO	5.864.963,55	6.002.928,67

Miguel Simões
 Miguel Kruel Guerra Simoes
 Sócio Administrador
 CPF: 881.366.040-53

Valceli Oliveira da Silva
 Valceli Oliveira da Silva
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01767302
 Categoria: Técnico em Contabilidade
 CPF: 674.877.939-15

----- AUTENTICAÇÃO 210112-----

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi e dou fé.
 Florianópolis, 01 de julho de 2016
 Em test. *Maria Rodrigues* da verdade.



Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQ67612-RBL1
 Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRANANIA DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
 Zuleida Maria Rodrigues - Notária
 Rua Sérgio Gal. 703 - Bairro do Estreito
 CEP: 88075-340 - Florianópolis - SC
 (48) 3244-7577 - www.cartorioestreiro.com.br

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.068.977,02 + 0,00	7,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.081.059,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8.068.977,02	7,46
	Passivo Circulante	1.081.059,35	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	8.068.977,02 - 1.501.005,02	6,08
	Passivo Circulante	1.081.059,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.179.146,46	7,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.081.059,35 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	1.081.059,35 + 0,00	0,13
	Passivo Total	8.179.146,46	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.081.059,35 + 0,00	0,13
	Ativo	8.179.146,46	



Miguel Krue
 Miguel Krue Guerra Simoes
 Socio Administrador
 CPF: 881.366.040-53

Valceli
 Valceli Olivio da Silva
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01767302
 Categoria: Técnico em Contabilidade
 CPF: 674.877.939-15

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
 Vera Lucia Rodrigues - Notária
 Rua Sérgio Gil, 703 - Bairro Estreito
 CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
 (48) 3244-7677 www.cartoriodestrito.com.br

---- AUTENTICAÇÃO 210112 ----
 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi dou fé.
 Florianópolis, 01 de julho de 2016
 Em test. *M. Rodrigues* da verdade.



Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 = Total: R\$4,70
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIC67611-H147
 Confira os dados no ato em tjsc.jus.br/selo

De Acordo
Julio Cesar
 Julio Cesar Quadros
 Contador
 CRC 038851/O-8

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Joinville/SC, tendo como objeto social, a atividade de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, comércio de decorações natalinas e materiais elétrico e instalação e manutenção elétrica e decorações natalinas com início de atividades em 10/09/1998.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da NBC TG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Regime de Escrituração

A entidade adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas acrescidas das suas variações monetárias e rendimentos financeiros.

3.3) Clientes

A conta clientes não utiliza o valor descontado, pois a empresa não possui expectativa do não recebimento dos clientes, sendo assim, não é feito o valor recuperável da mesma.

3.4) Estoques

Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição. A empresa não julgou relevante fazer o teste de impairment, visto que teve lucros em sua demonstração do resultado, sendo assim, não houve perdas.

3.5) Participações em Cooperativas

A empresa possui participação na cooperativa da Sicredi.

3.6) Imobilizado

A empresa registra seu ativo imobilizado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelos mesmos métodos de exercícios anteriores, pois não teve o laudo pericial para tomar como base. A administração da sociedade julgou irrelevante a execução do laudo pericial, devido aos custos superarem os benefícios.



----- AUTENTICAÇÃO 210112 -----
Autentico a presente fotocópia, por
reprodução fiel do documento original que
foi apresentada e conferi do fé.
Florianópolis, 01 de julho de 2016
Em tesi. da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: F2676 10-Cali
Confira os dados do ato em: tjc.jus.br/selo

ESCRITARIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO
DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gal. 703 - Bairro Estreito
CEP 88075-040 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartoriodoestrito.com.br

EM BRANCO

assim como, o teste do impairment, onde a empresa estima que seu imobilizado esteja avaliado de forma correta.

3.7) Fornecedores

A conta fornecedores não utiliza o valor descontado, pois a empresa não tem expectativa do não pagamento de seus fornecedores, por isso não é feito o valor recuperável.

3.8) Empréstimos

A empresa possui empréstimos em seu passivo.

3.9) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

3.10) Ajuste de Exercícios Anteriores

A empresa teve ajuste de exercícios anteriores referentes a diferenças de impostos.

3.11) Distribuição de lucros

No transcorrer do exercício foram distribuídos lucros.

4) DETALHAMENTO DE VALORES

4.1) Caixa

O saldo da conta caixa é R\$ 3.783.408,51.

4.2) Bancos

O saldo da soma das contas banco é R\$ 1.674.550,89.

4.3) Aplicações Financeiras

A soma das aplicações financeiras resulta num montante de R\$ 407.004,15.

4.4) Clientes

O saldo da soma das contas de clientes é R\$ 628.814,04.

4.5) Estoques

A empresa possui um estoque no valor de R\$ 1.501.005,02.

4.6) Participações em Cooperativas

O valor da participação é de R\$ 300,00.

4.7) Imobilizado

O imobilizado da empresa possui a seguinte composição:

Móveis e Utensílios	RS 35.031,82
(-) Deprec. Acum. Móveis e Utensílios	(RS 12.108,40)
Veículos	RS 248.934,00
(-) Deprec. Acum. Veículos	(RS 215.829,84)
Máquinas e Equipamentos	RS 45.101,37
(-) Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	(RS 23.031,30)
Computadores e Periféricos	RS 38.605,32
(-) Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	(RS 24.775,94)
Consórcio	RS 17.942,41



----- AUTENTICAÇÃO 210112 -----
Autentico a presente fotocópia, por reprodução fiel do documento original que fora apresentada e conferido dou fé.
Florianópolis, 01 de julho de 2016.
Em test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Gelo Digital de Fiscalização - Selo normal E1067603-2VWS
Contra os dados do ato em: tjc.jus.br/selo

EM BRANCO



4.8) Empréstimos

Os empréstimos da empresa possuem a seguinte composição:

Itaú Unibanco SA	R\$ 269.497,41
Banco Santander	R\$ 1.680,91

4.9) Ajuste de Exercícios Anteriores

A empresa fez ajustes resultando num montante de R\$ 4.704,09.

4.10) Receita Líquida de Venda, Serviços e Locação

A receita líquida de venda, serviços e locação para o exercício possuem a seguinte composição:

Venda de Mercadorias	R\$ 1.432.074,17
Prestação de Serviços	R\$ 1.026.698,52
Locação de Bens Móveis	R\$ 3.777.389,39
Deduções de Tributos	(R\$ 370.916,12)
Abatimentos e Devoluções	(R\$ 293.015,84)
Receita Líquida	R\$ 5.572.230,12

4.11) Distribuição de lucros

No transcorrer do exercício foi distribuído lucro ao sócio Miguel Krueel Guerra Simões no valor de R\$ 144.000,00 e para o sócio Sérgio da Silva Guerra Simões no valor de R\$ 144.000,00.

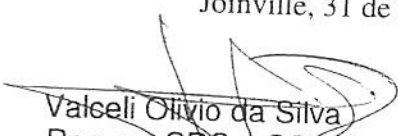
5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Miguel Krueel Guerra Simões – 50%
Sérgio da Silva Guerra Simões – 50%

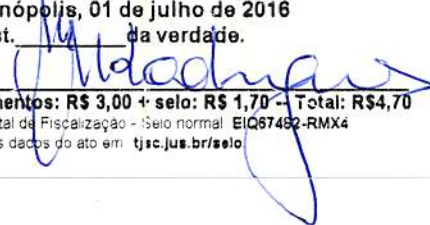
Joinville, 31 de Dezembro de 2015.


Miguel Krueel Guerra Simões
Sócio Administrador
CPF: 881.366.040-53


Valceli Oliveira da Silva
Reg. no CRC – SC sob o N.15C01767302
Categoria: Técnico em contabilidade
CPF: 674.877.939-15

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Bairro do Estreito
CEP: 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartorioestrito.com.br

---- AUTENTICAÇÃO 210112 ----

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi e dou fé.
Florianópolis, 01 de julho de 2016
Em test.  da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 = Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIC87482-RMX4
Contra os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 18

Página: 376



Contém este livro 376 páginas numeradas do No. 1 ao 376 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda

Ramo.....: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso tem

Endereço.....: Rua Alberto Bornschein, 129

Complemento.....:

Bairro.....: Bairro Gloria

Município.....: JOINVILLE

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 02.742.361/0001-39

Inscrição Estadual.: 253798566

Registro na junta...: 42202575033 Data registro: 10/09/1998

Inscrição Municipal:

JOINVILLE, 31/12/2015

Miguel Simões
Miguel Krikel Guerra Simões
Socio Administrador
CPF: 881.366.040-53

Valceli Olívio da Silva
Valceli Olívio da Silva
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01767302
Categoria:Técnico em Contabilidade
CPF: 674.877.939-15

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gill, 703 - Barreirão Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 32447577 www.critfonosdoestrito.com.br

-----AUTENTICAÇÃO 210112-----
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi e dou fé.
Florianópolis, 01 de julho de 2016
Em test. da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EQ67608-0YQ6
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



BRJA

EM BRANCO



A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC

Comissão de Licitações

Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda

CNPJ: 02.742.361/0002-10

Rua Alberto Bornschein, 129 - Bairro Glória

Joinville - SC - CEP: 89.216-440

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(anexo V)**

LUZ E FORMA COMÉRIO E DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.742.361/0002-10, situada na Rua Alberto Bornschein, 129, bairro Glória, Joinville - SC, por intermédio de seu representante legal Sr MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES, inscrito no RG n° 5.013.563.076 e CPF 881.366.040-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

Irineópolis, 16 de novembro de 2016.

MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES
Sócio

RG n° 5.013.563.076 CPF 881.366.040-53

02 742 361/0002-10**LUZ & FORMA COMÉRCIO E
DECORAÇÕES LTDA.****RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 129
GLÓRIA - CEP 89216-440****JOINVILLE - SANTA CATARINA**



A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC

Comissão de Licitações

Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda

CNPJ: 02.742.361/0002-10

Rua Alberto Bornschein, 129 - Bairro Glória

Joinville - SC - CEP: 89.216-440

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016.

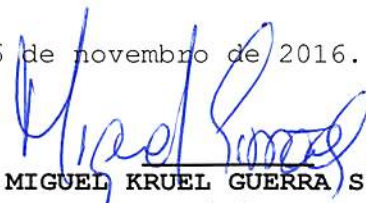
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
(anexo VI)**

O signatário da presente, em nome da proponente LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 17/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 16 de novembro de 2016.



MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES
Sócio

RG n° 5.013.563.076 CPF 881.366.040-53

02 742 361/0002-10**LUZ & FORMA COMÉRCIO E
DECORAÇÕES LTDA.**RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 129
GLÓRIA - CEP 89216-440

JOINVILLE - SANTA CATARINA



LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA. ME
CNPJ/MF : 02.742.361/0001-39

JUCESC

8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
e
Consolidação do Contrato Social

JUCESC 1760

Que fazem entre si, **Sergio da Silva Guerra Simões**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 27.09.1943, CPF nº. 084.779.140-87, portador da cédula de identidade nº. 5.449.963-1, emitida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Joinville, SC, na rua Agua Marinha, nº. 261, Bairro Saguazu, CEP 89.221-220 e **Miguel Kruel Guerra Simões**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.06.1977, empresário, CPF nº 881.366.040-53, portador da cédula de identidade nº 5013563076, emitida pela SJTC/RS, residente e domiciliado em Joinville - SC, na rua Padre Antonio Vieira, 129, Bairro América, CEP 89204-150, únicos sócios da sociedade limitada, Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda. ME, estabelecida em São José - SC, na Av. Lédio João Martins, nº 554, sala 208, Edifício Lídia Macedo, Kobrasol, CEP 88101-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.742.361/0001-39, com o contrato social registrado na JUCESC sob nº 42202575033, em 10.09.1998, e filial 01 em Joinville SC, na rua Alberto Bornschein, 129, Bairro Glória, CEP 89216-440, inscrita no CNPJ sob o nº 02.742.361/0002-10, com o contrato arquivado na JUCESC sob o nº 42900479382 em 10.09.1998, que resolvem de comum acordo, proceder as seguintes alterações no seu contrato social:

1. Neste ato o endereço da matriz, passa para a rua Alberto Bornschein, 129, Bairro Glória, CEP 89216-440, Joinville, SC.
2. Tendo em vista dessas alterações atualiza-se e consolida-se o Contrato Social o qual passará a vigorar com a seguinte redação:



Documento Assinado Digitalmente 16/09/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO SOCIAL, INÍCIO, PRAZO E
DESIMPEDIMENTO.

JUCESC 1761

JUCESC

Cláusula Primeira

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA. ME**, da qual usará os sócios administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza.

Cláusula Segunda

A sociedade tem a sua sede social em Joinville – SC na rua Alberto Bornschein, 129, Bairro Glória, CEP 89216-440 e **filial 01**, inscrita no CNPJ sob nº 02.742.361/0002-10, com registro na JUCESC sob o nº 42900479382 em 10.09.1998, em Joinville SC, na rua Alberto Bornschein, 129, Bairro Glória, CEP 89216-440, podendo abrir filiais em quaisquer pontos do território nacional;

Cláusula Terceira

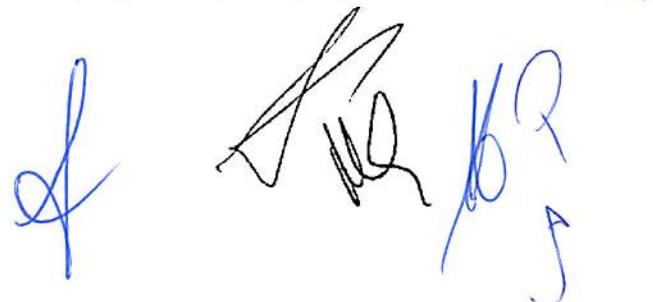
A Sociedade tem como objetivo social o comércio, a importação e exportação de materiais elétricos, materiais decorativos, painéis elétricos, decorações natalinas, artigos de presentes, fibras de vidro, ferro, cordas luminosas e outros produtos, prestação de serviços em projetos visuais, locação de materiais elétricos, decorativos, painéis elétricos, decorações natalinas, estandes, propaganda, prestação de serviços de instalação e manutenção dos materiais descritos acima Cnae-fiscal 4789-0/99, 4693-1/00, 4742-3/00 4673-7/00, 7739-0/03 e 4321-5/00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 01.09.1998 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE.

JUJESOC

Cláusula Sexta

O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) cotas, de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente nacional e distribuído aos sócios na forma seguinte:

- a) Cabem ao sócio, **Miguel Krue Guerra Simões**, 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social da empresa;
- b) Cabem ao sócio, **Sergio da Silva Guerra Simões**, 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social da empresa;

Parágrafo Único

De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO E PREJUÍZOS.

Cláusula Sétima

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava

Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e/ou prejuízos para efeito de Balanço Anual.

Cláusula Nona

Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas cotas possuir, podendo a critério dos sócios ficar em reservas na sociedade.





Cláusula Décima

Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão amortizados em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

Cláusula Décima Primeira

A administração da sociedade, bem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial, será exercida por ambos os sócios, **Sergio da Silva Guerra Simões e Miguel Kruel Guerra Simões**, os quais ficam dispensados de prestarem caução e devidamente investidos dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendidos os preceitos legais e mediante respectiva assinatura isolada.

Cláusula Décima Segunda

Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

A aprovação das contas da administração, a designação dos administradores quando feita em ato separado, a destituição dos administradores, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

Cláusula Décima Terceira

Para os sócios administradores será devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciando as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembléia de sócios.

CAPÍTULO V DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS, E, DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Cláusula Décima Quarta

Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possuir do Capital Social.

Cláusula Décima Quinta

O Cotista que quiser transferir as suas cotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção, por escrito ao(s) sócio(s), determinando as condições da transferência de suas cotas, inclusive o preço pretendido.

Parágrafo Primeiro

Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as cotas à venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital social.

Parágrafo Segundo

Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso, o(s) demais sócio(s) não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas cotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

Cláusula Décima Sexta

A aquisição das cotas do(s) sócio(s) retirante(s), ou dos sucessores de sócio, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) serão feitas sem ofensa do Capital Social.

Cláusula Décima Sétima

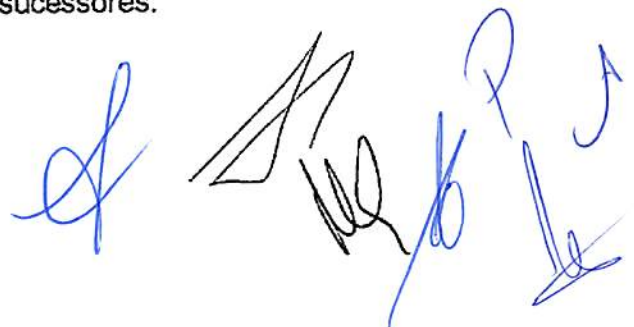
Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres, na sociedade, a preços de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava

O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.

Cláusula Décima Nona

Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o (s) sócio (s) remanescente (s), ou entre esse (s) e os sucessores do (s) sócio (s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada de sócio ou respectivos sucessores.





Cláusula Vigésima

A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula Vigésima Primeira

Fica eleito o foro da cidade de São José, Estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.


E por estarem os sócios inteiramente de acordo com as cláusulas e condições do presente Contrato Social, lavram-no em três vias de igual teor e forma, uma das quais destinadas ao arquivamento.


São José (SC), 27e julho de 2010.


Miguel Kruei Guerra Simões


Sergio da Silva Guerra Simões

Testemunhas:


Marcelo da Silva
CPF 636.993.709-68
1/R 2.224.668 SSP/SC


Valceli Olívio da Silva
CPF 674.877.939-15
RG 1.662.381-9 SSP/SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2010 SOB Nº: 20102220689
Protocolo: 10/222068-9, DE 28/07/2010
Empresa: 42 2 0257503 3
LUZ & FORMA COMERCIO E
DECORACOES LTDA ME -

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 02.742.361/0002-10	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 20/05/1999
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.881.978	NOME EMPRESARIAL LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/05/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA ALBERTO BORNSCHEIN	NÚMERO 129	COMPLEMENTO *****	
CEP 89216-440	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/05/1999			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **22/10/2016 09:53:42** (data e hora de Brasília).

A.**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC**

Comissão de Licitações

Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda

CNPJ: 02.742.361/0002-10

Rua Alberto Bornschein, 129 - Bairro Glória

Joinville - SC - CEP: 89.216-440

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016.**DECLARAÇÃO**

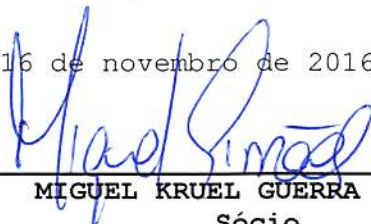
(anexo VII)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 17/2016, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal n° 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis, 16 de novembro de 2016.

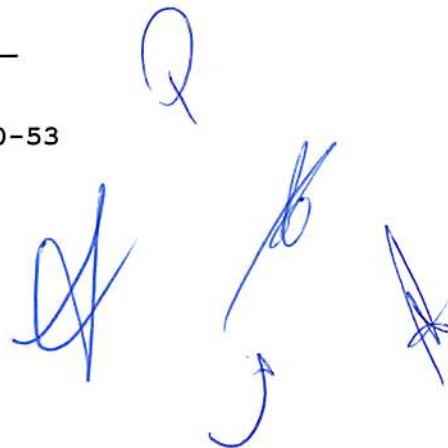
**MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES**

Sócio

RG n° 5.013.563.076 CPF 881.366.040-53

02 742 361/0002-10**LUZ & FORMA COMÉRCIO E
DECORAÇÕES LTDA.**RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 129
GLÓRIA - CEP 89216-440

JOINVILLE - SANTA CATARINA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 02.742.361/0002-10

Certidão n°: 106852839/2016

Expedição: 14/10/2016, às 10:39:05

Validade: 11/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.742.361/0002-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA**
CNPJ: 02.742.361/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:59:38 do dia 13/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2017.

Código de controle da certidão: 8E35.5C74.0627.BAC6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO Nº 51/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016.

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LUZ E FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.742.361/0002-10

[Handwritten signatures in blue ink]

edópolis - SC

[Handwritten scribbles]

02 742 361/0002-10

LUZ & FORMA COMÉRCIO E
DECORAÇÕES LTDA.

RUA ALBERTO BORNESCHEIN, 129
GLÓRIA - CEP 89216-440

JOINVILLE - SANTA CATARINA



[Handwritten arrow pointing right]



[Handwritten scribble]

[Handwritten arrow pointing right]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2016 - PR

Processo Administrativo: 51/2016
Processo de Licitação: 51/2016
Data do Processo: 27/10/2016

Folha: 1/



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016"

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 59/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Novembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 001/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 51/2016, Licitação nº. 17/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA (10429).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 51/2016, Pregão Presencial nº 17/2016, a Sra. Patrícia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Addressa Bendlin; Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 001/2016 - Sra. Iara Jandira Rossatto Montezano - representante da empresa Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa: Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda e foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 6 do Edital, sendo considerada HABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe. O representante da empresa proponente não manifestou interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 16 de Novembro de 2016

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - Pregoeiro(a)
ADDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IARA JANDIRA ROSSATTO MONTEZANO - - Representante

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 51/2016
Processo de Licitação: 51/2016
Data do Processo: 27/10/2016

Folha: 1/2



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Em Exercício, CIRCE NEPPEL SFAIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2016
- b) Licitação Nr.: 17/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 16/11/2016
- e) Data da Adjudicação: 16/11/2016 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação "LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016"


g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA (10429)

1 Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor vermelha.	UN	10	-	122,40	1.224,00
2 Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor amarela.	UN	10	-	122,40	1.224,00
3 Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor azul.	UN	10	-	122,40	1.224,00
4 Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor verde	UN	10	-	122,40	1.224,00

Irineópolis, 16 de Novembro de 2016.


CIRCE NEPPEL SFAIR
PREFEITA EM EXERCÍCIO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA (10429)

5	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cordão com bolas, medindo no mínimo 0,85m de altura x 2,25m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 208W.	UN	40	-	433,20	17.328,00
6	Figura luminosa bidimensional em forma de placa de boas festas, medindo no mínimo 0,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 224W.	UN	1	-	502,80	502,80
7	Noel foto (banco Noel) tridimensional, medindo no mínimo 1,65m de altura por 1,75m de largura por 0,86m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, acompanha Banco de madeira.	UN	1	-	1.930,20	1.930,20


Total do Fornecedor: 24.657,00

Total Geral: 24.657,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7)

Irineópolis, 16 de Novembro de 2016.


CIRCE NEPEL SFAIR
PREFEITA EM EXERCÍCIO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Em Exercício, CIRCE NEPPEL SFAIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2016
- b) Licitação Nr.: 17/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 16/11/2016
- e) Objeto da Licitação "LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016"

(em Reais R\$)


f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA (10429)

1	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor vermelha.	UN	10,00	0,0000	122,40	1.224,00
2	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor amarela.	UN	10,00	0,0000	122,40	1.224,00
3	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor azul.	UN	10,00	0,0000	122,40	1.224,00
4	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor verde	UN	10,00	0,0000	122,40	1.224,00

Irineópolis, 16 de Novembro de 2016.


CIRCE NEPPEL SFAIR
PREFEITA EM EXERCÍCIO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA (10429)

5	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cordão com bolas, medindo no mínimo 0,85m de altura x 2,25m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 208W.	UN	40,00	0,0000	433,20	17.328,00
6	Figura luminosa bidimensional em forma de placa de boas festas, medindo no mínimo 0,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 224W.	UN	1,00	0,0000	502,80	502,80
7	Noel foto (banco Noel) tridimensional, medindo no mínimo 1,65m de altura por 1,75m de largura por 0,86m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, acompanha Banco de madeira.	UN	1,00	0,0000	1.930,20	1.930,20

Total do Fornecedor: 24.657,00

Total Geral: 24.657,00

Irineópolis, 16 de Novembro de 2016.


CIRCE NEPPEL SFAIR
PREFEITA EM EXERCÍCIO

EXTRATO CONTRATO Nº 63/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 63/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Gregório e Pelisson Construções Ltda ME.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE MEDINDO 111,92 M², ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DA RTI E MURO DE ARRIMO MEDINDO 103,60 METROS, NO NÚCLEO EDUCACIONAL GUILHERME BOSSOW, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRO-NOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Valor total: 164.916,24 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), incluindo materiais e mão de obra, sendo o valor dos materiais de R\$ 107.195,56 (cento e sete mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e da mão de obra R\$ 57.720,68 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 17/11/2016 a 16/07/2017.

Base Legal – Processo Licitatório nº 46/2016 – Tomada de Preços nº. 22/2016

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 46/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 46/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Gregório e Pelisson Construções Ltda ME.

Irineópolis, 17 de novembro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 49/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 49/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. 25/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Apoio Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda ME.

Irineópolis, 23 de novembro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

PORTARIA N º 264/2016

PORTARIA Nº. 264/2016.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal em Exercício do Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, cidadã CIRCE NEPPEL SFAIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 01/97, de 30/12/1997 e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nº de Ordem	NOME	Período de Férias
1.	ALINE CRISTINA LINZMEIER RISKE	01/12 a 30/12/2016
2.	ANA PAULA REICHARDT	01/12 a 15/12/2016
3.	CHAIANE HEDIVIG BORUCH	01/12 a 30/12/2016
4.	CLERIS MAURO SCHAFASCHEK	01/12 a 30/12/2016
5.	DULCE MARA DOLINSKI BEDRETT-CHUK	01/12 a 15/12/2016
6.	EVANI STEIN KUHLER	01/12 a 30/12/2016
7.	ROBSON ROBERTO BINDER	02/12 a 31/12/2016
8.	ROSANI APARECIDA NOGATH	01/12 a 30/12/2016
9.	SCHEILA PATRICIA KIELB	01/12 a 10/12/2016
10.	SILVIO GEVIESKI	01/12 a 30/12/2016
11.	VINICIUS MARQUES KINGERSKI	01/12 a 30/12/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/12/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 30 de Novembro de 2016.
CIRCE NEPPEL SFAIR
Prefeita Municipal em Exercício.

EXTRATO CONTRATO Nº 64/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 64/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Apoio Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO VISANDO IMPLANTAR AS ROTINAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA.

Valor total: R\$ 30.946,20 (trinta mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Vigência: 23/11/2016 a 22/11/2017.

Base Legal – Processo Licitatório nº 49/2016 – Tomada de Preços nº. 25/2016

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 51/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 51/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda.

Irineópolis, 16 de novembro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CONTRATO Nº 62/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa **Luz & Forma Comercio e Decorações Ltda.**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pela Senhora Circe Neppel Sfair, no Cargo de Prefeita em exercício, residente e domiciliada à Colônia Batatal, no Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 985.903.249-15 e portadora da cédula de identidade n.º 3.247.055, a seguir denominada Contratante, e a empresa Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Alberto Bornschein, nº 129, Bairro Gloria, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.216-440, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.742.361/0002-10, neste ato representada pelo senhor Sergio da Silva Guerra Simões, portador do CPF nº 084.779.140-87., e RG nº 5.449.963-1, a seguir denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 51/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 17/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a **“LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016”**:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor vermelha.	122,40	1.224,00
02	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor amarela.	122,40	1.224,00
03	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor azul.	122,40	1.224,00
04	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor verde.	122,40	1.224,00
05	40	Unidade	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cordão com bolas, medindo no mínimo 0,85m de altura x 2,25m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 208W.	433,20	17.328,00
06	01	Unidade	Figura luminosa bidimensional em forma de placa de boas festas,	502,80	502,80



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



			medindo no mínimo 0,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 224W.		
07	01	Unidade	Noel foto (banco Noel) tridimensional, medindo no mínimo 1,65m de altura por 1,75m de largura por 0,86m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, acompanha Banco de madeira.	1.930,20	1.930,20
TOTAL RS					24.657,00

- ✓ Será considerada desclassificada a proposta da proponente que deixar de atender alguma exigência do presente Edital, especialmente aquelas que apresentarem produtos fora das especificações contidas no Edital.
- ✓ Oferecer garantia dos produtos de no mínimo de 03 meses, contra qualquer defeito de fabricação.
- ✓ Se caso ocorrer defeito em algumas das peças do objeto licitado:
 - a) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 24.657,00(vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega do objeto, e mediante emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital, serão adquiridas com recursos próprios e correrão por conta da dotação:

- 3.3.90.00.00.00.00.0100 (7) – Aplicações Diretas - Manutenção da Secretaria da Administração;

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A Prefeitura irá retirar o objeto licitado na sede do proponente, desde que o local de retirada não seja localizado a uma distancia superior a 300 km da sede do Município de Irineópolis, até o dia 25 de novembro de 2016.

CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infraestrutura, através dos servidores, Sr. Virlei da Silva - Secretario da Infraestrutura, Senhor Pedro de Miranda – Diretor do Departamento de Urbanismo, à quem caberá verificar se estão sendo cumpridos o termos deste Contrato.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- ✓ Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- ✓ Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- ✓ Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
- ✓ Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- ✓ Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- ✓ A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;
- ✓ A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- ✓ A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- ✓ Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial nº. 17/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº 17/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a previa defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início no dia da assinatura e término em 10 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 16 de novembro de 2016.

CIRCE NEPEL SFAIR
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Contratante

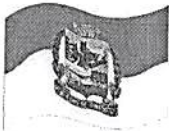
SERGIO DA SILVA GUERRA SIMÕES
LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES
LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57

Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CONTRATO Nº 62/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa **Luz & Forma Comercio e Decorações Ltda.**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pela Senhora Circe Neppel Sfair, no Cargo de Prefeita em exercício, residente e domiciliada à Colônia Batatal, no Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 985.903.249-15 e portadora da cédula de identidade n.º 3.247.055, a seguir denominada Contratante, e a empresa Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Alberto Bornschein, nº 129, Bairro Gloria, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.216-440, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.742.361/0002-10, neste ato representada pelo senhor Sergio da Silva Guerra Simões, portador do CPF nº 084.779.140-87., e RG nº 5.449.963-1, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 51/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 17/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a **“LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016”**:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor vermelha.	122,40	1.224,00
02	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor amarela.	122,40	1.224,00
03	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor azul.	122,40	1.224,00
04	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor verde.	122,40	1.224,00
05	40	Unidade	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cordão com bolas, medindo no mínimo 0,85m de altura x 2,25m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 208W.	433,20	17.328,00
06	01	Unidade	Figura luminosa bidimensional em forma de placa de boas festas,	502,80	502,80



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



			medindo no mínimo 0,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 224W.		
07	01	Unidade	Noel foto (banco Noel) tridimensional, medindo no mínimo 1,65m de altura por 1,75m de largura por 0,86m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, acompanha Banco de madeira.	1.930,20	1.930,20
TOTAL R\$					24.657,00

- ✓ Será considerada desclassificada a proposta da proponente que deixar de atender alguma exigência do presente Edital, especialmente aquelas que apresentarem produtos fora das especificações contidas no Edital.
- ✓ Oferecer garantia dos produtos de no mínimo de 03 meses, contra qualquer defeito de fabricação.
- ✓ Se caso ocorrer defeito em algumas das peças do objeto licitado:
 - a) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 24.657,00(vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega do objeto, e mediante emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital, serão adquiridas com recursos próprios e correrão por conta da dotação:

- 3.3.90.00.00.00.00.0100 (7) – Aplicações Diretas - Manutenção da Secretaria da Administração;

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A Prefeitura irá retirar o objeto licitado na sede do proponente, desde que o local de retirada não seja localizado a uma distancia superior a 300 km da sede do Município de Irineópolis, até o dia 25 de novembro de 2016.

CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infraestrutura, através dos servidores, Sr. Virlei da Silva - Secretário da Infraestrutura, Senhor Pedro de Miranda – Diretor do Departamento de Urbanismo, à quem caberá verificar se estão sendo cumpridos o termos deste Contrato.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- ✓ Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- ✓ Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- ✓ Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
- ✓ Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- ✓ Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- ✓ A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;
- ✓ A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- ✓ A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- ✓ Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciarias, tributários, fiscais e comerciais.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial nº. 17/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº 17/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a previa defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início no dia da assinatura e término em 10 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

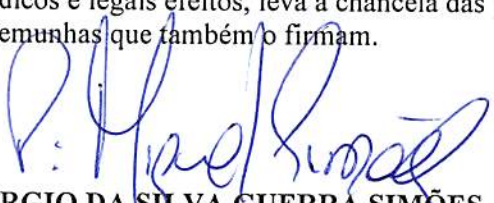
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 16 de novembro de 2016.



CIRCE NEPEL SFAIR
PREFEITA EM EXERCÍCIO


Contratante


SERGIO DA SILVA GUERRA SIMÕES
LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES
LTDA

Contratada

Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30

Pelo presente instrumento particular de contrato, o MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná 200, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.5558/0001-05, doravante denominada simplesmente PERMITENTE, representada neste ato pela Senhora Circe Neppel Sfair, Prefeita Municipal em Exercício, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o n.º 985.903.249-15 e portador da cédula de identidade n.º 3.247.055-SC e de outro lado a empresa Roque Auto Socorro Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.386.821/0001-15, com sede na Rua: Rio Grande do Sul, nº 272, Centro, cidade de Irineópolis, estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente PERMISSONÁRIA, neste ato representada pelo seu representante Sr. Roque Luiz Tretto Junior, inscrito no CPF: 733.067.899-68, RG: 2.319.030, conforme Processo Licitatório nº 60/2014, na Modalidade de Concorrência, têm entre si justa e acordada, na melhor forma de direito, a celebração do presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, tem justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 consolidada e Cláusula Décima Terceira do Contrato original, e de acordo com o Ofício nº 748/2016, deferido pela Senhora Circe Neppel Sfair, Prefeita Municipal em Exercício, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência até 24/11/2017, e reajustado o valor, conforme Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto, do contrato original.

Parágrafo Único - O presente contrato poderá ser rescindido conforme o previsto nos Artigos 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

I – Remoção:	Valor Anterior R\$	Variação do INPC 8,5049%	Valor Atual R\$
Motocicleta, motoneta, ciclomotores e triciclos	83,45	7,10	90,55
Automóvel, caminhonete, utilitário	94,57	8,04	102,61
Caminhão, reboque, ônibus, microônibus	144,65	12,30	156,95
II – Guarda e Depósito			
Motocicleta, motoneta, ciclomotores e triciclos	20,02	1,70	21,72
Automóvel, caminhonete, utilitário	31,15	2,65	33,80
Caminhão, reboque, ônibus, microônibus	50,07	4,26	54,33
III – Custódia Diária			
Motocicleta, motoneta, ciclomotores e triciclos	8,90	0,76	9,66
Automóvel, caminhonete, utilitário	11,12	0,95	12,07
Caminhão, reboque, ônibus, microônibus	22,25	1,89	24,14

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento contratual.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis, em 25 de novembro de 2016.

CIRCE NEPPEL SFAIR PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO PERMITENTE	ROQUE LUIZ TRETTO JUNIOR ROQUE AUTO SOCORRO LTDA - ME PERMISSONÁRIA
Testemunhas:	
Nome: Marcia Maria Kerscher	Nome: Valdir Marafigo
CPF: 780.532.939-72	CPF: 017.851.289-30

EXTRATO CONTRATO Nº 62/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 62/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda.

Objeto: LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Valor total: R\$ 24.657,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

Vigência: 16.11.2016 a 10.01.2017

Base Legal – Processo Licitatório nº 51/2016 – Pregão Presencial nº. 17/2016

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal